



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº. 38 /2013.

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº. 1747
DE 02.12.13. POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M./P.A. 02.12.13.
PRESIDENTE

"Dispõe sobre oficialização de nome de Praça Pedro Gomes da Cruz e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica oficialmente denominado de Praça **Pedro Gomes da Cruz**, a área verde, situada na Rua Santo Antônio, em frente ao antigo Visu Bar, Bairro Centenário.

Parágrafo Único – A localidade acima referenciada se encontra sem denominação no Bairro Centenário.

Art. 2º – Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Carlos Costa

ATESTO DE RECEBIMENTO PROT Nº 1140
EM 29 DE 11 DE 2013
<i>Walding Ribeiro</i>
Secretaria Administrativa

Paulo Gomes da Cruz

Alberio Faustino Torres

Walding Ribeiro

Câmara Mun. de Paulo Afonso
Walding Ribeiro
Secretaria M. da Siva
vereador

